



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**INSTRUMENTO PARA AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO  
RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO**

**Cuiabá/MT  
Maio / 2013**

**RAFAEL BELLO BASTOS**

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**AGUINALDO GARRIDO**

Presidente do Conselho Estadual de Educação

**ILDOMAR FREITAS DE OLIVEIRA**

Superintendente de Educação Superior - SECITEC

**FÁTIMA ARAUJO BARBOSA POSSAMAI**

Coordenadora de Avaliação e Regulação da Educação Superior - SECITEC

**LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA**

Elaboração do Texto Preliminar

**Comissão de Educação Superior – CEPS/CEE/MT**

Análise do Texto Preliminar e Redação Final

**Conselheira:** REGINA LÚCIA BORGES ARAÚJO

**Conselheiro:** HELMUT FORTE DALTRO

**Conselheiro:** MAURO LÚCIO RODRIGUES

**Conselheiro:** ADONIAS GOMES DE ALMEIDA

**Conselheiro:** ELIAS RENATO DA SILVA JANUÁRIO

**Conselheiro:** PABLO RODRIGO RAMOS DE SOUZA SILVA

**Conselheiro:** EVILÁSIO ANELLI

**Conselheiro:** MIGUEL RODRIGUES NETTO

**Técnica:** APARECIDA DALVA DE MATOS

## **APRESENTAÇÃO**

Para os fins de agilizar o processo de regulação das Instituições de Ensino Superior – IES, do Sistema Estadual de Ensino Superior/Mato Grosso – SEES/MT, com base na experiência do INEP/MEC que, desde 2002, vem aperfeiçoando sistema operacional para este fim com resultados bastante positivos e com fulcro na Resolução 311/2008 – CEE/MT, apresenta-se o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento, no qual ficam registrados os critérios a serem utilizados no reconhecimento dos cursos de graduação e em sua renovação.

O presente Instrumento é resultado do trabalho coletivo dos conselheiros da Comissão de Educação Superior/CEPS/CEE/MT e da equipe técnica da Superintendência de Educação Superior, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC. Sua formulação teve como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos e os padrões de qualidade da educação superior prescritos na legislação pertinente.

Este Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação será utilizado para o reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia, nas modalidades, presencial e a distância. Pretende assegurar avaliação fidedigna dos cursos, respeitando suas peculiaridades contempladas nas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso, a diversidade regional e a identidade institucional.

O presente Instrumento constitui-se em item importante da implementação das ações da Câmara de Educação Superior e Profissional/CEE/MT e da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC no atendimento das Resoluções 311/2008 e 001/2011 – CEE/MT, assegurando a oferta de cursos de educação superior com qualidade acadêmica e o compromisso social com o desenvolvimento do País.

Cuiabá, 14 de maio de 2013.

**Rafael Bello Bastos**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

## INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 33 da Resolução 311/2008 – CEE/MT, “o funcionamento das IES e a oferta de cursos e programas de educação superior dependem de ato autorizativo do poder competente”, ficando definidos como atos autorizativos, entre outros, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos superiores e programas de nível superior, bem como suas respectivas modificações.

O alcance da qualidade das ações acadêmico-administrativas dos cursos depende, portanto, do quadro docente, do corpo técnico-administrativo, dos projetos pedagógicos de cursos, além da infraestrutura física e logística do ambiente educacional. A exigência da qualidade comporta múltiplos aspectos e o objetivo primordial das medidas adotadas no momento da avaliação deve induzir à melhoria no desempenho dos cursos.

No contexto deste trabalho, a avaliação dos cursos de graduação, para os fins de reconhecimento e renovação de reconhecimento dá-se a partir das três grandes dimensões abaixo mencionadas, para as quais estão definidos indicadores e os respectivos critérios:

- Dimensão 1: Organização Didático-pedagógica;
- Dimensão 2: Corpo social (docentes, tutores, discentes e técnico-administrativo);
- Dimensão 3: Instalações físicas.

Para a orientação dos avaliadores e das próprias IES, a conceituação dos termos é a seguinte:

*Dimensão*: agrupamentos de grandes traços ou características referentes aos aspectos do curso sobre os quais se emite juízo de valor e que, em seu conjunto, expressam sua totalidade.

*Indicadores*: conjunto de características comuns usadas para agrupar, com coerência e lógica, evidências da dinâmica acadêmica dos cursos. Estão distribuídos em *imprescindíveis*, aqueles que, indicados pela legislação vigente, devem ser plenamente atendidos e em *não se aplica (NSA)*, aqueles cujo atendimento é opcional para os cursos, como: TCC, o estágio, a pesquisa, laboratórios específicos, etc.

*Critério*: padrão que serve de base para comparação, julgamento ou apreciação de um indicador e que será considerado como **referencial mínimo de qualidade**.

O referencial mínimo de qualidade, em uma escala de 1 a 5, em ordem crescente de excelência, será o de número 3, ficando o quadro a ser observado pelos avaliadores configurado da seguinte forma:

Conceito	Descrição
1	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro <b>MUITO AQUÉM</b> do que expressa o referencial mínimo de qualidade.
2	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro <b>AQUÉM</b> do que expressa o referencial mínimo de qualidade.
3	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro <b>SIMILAR/SATISFATÓRIO</b> ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.
4	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro <b>ALÉM</b> do que expressa o referencial mínimo de qualidade.
5	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro <b>MUITO ALÉM</b> do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

O atendimento do critério/referencial mínimo de qualidade, de sua superação ou do não atendimento ao mesmo deverá ser a matéria dos relatórios a serem elaborados pelos avaliadores, ao final das visitas *in loco*, cuja análise servirá de base para as decisões referentes à edição do ato de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, acadêmica e tecnológica, nas modalidades, presencial e a distância.

Critério e indicadores não devem ser entendidos como inflexíveis considerando que qualquer objeto educacional em avaliação existe num mundo de juízos de valor muitas vezes conflitantes, o que exige dos avaliadores uma análise equilibrada, sensata e voltada para o reconhecimento da identidade institucional.

Serão transcritas a seguir algumas das bases conceituais do processo avaliativo dos cursos de graduação, adotadas pelo INEP/MEC, considerando a similaridade das condições de constituição e funcionamento das IES dos dois sistemas, preservadas as devidas especificidades.

## “CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS

A estreita relação entre avaliação e formação requer uma análise das bases conceituais do processo avaliativo dos cursos de graduação.

### 2.1. Concepção e princípios da avaliação de curso

A avaliação da formação acadêmica e profissional é entendida como uma atividade estruturada que permite a apreensão da qualidade do curso no contexto da realidade institucional, no sentido de formar cidadãos conscientes e profissionais responsáveis e capazes de realizar transformações sociais.

Etimologicamente, avaliar significa atribuir valor a alguma coisa, dar a valer e, por isso, não é uma ação neutra. Sendo a não neutralidade um fato, interessa na avaliação o compromisso com o questionamento, com a crítica, com a expressão do pensamento divergente e a explicitação no plano das teorias, da

epistemologia e dos métodos de investigação. Nesse sentido, a avaliação é concebida como uma atividade complexa, um processo sistemático de mérito e valor que envolve diferentes momentos e diversos agentes.

Esta concepção implica assumir a avaliação como um processo, o que significa que os cursos de educação superior devem tomar ou retomar esta atividade como um dos focos principais de suas preocupações.

O presente instrumento [...] foi assim concebido de modo a favorecer a obtenção de informações de caráter qualitativo e quantitativo, que deverão, juntamente com os dados coletados na avaliação *in loco*, possibilitar uma posterior e necessária análise de mérito.

## **2.2. Concepção de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e sua articulação com Projeto Pedagógico Institucional (PPI), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Currículo**

Avaliar um curso como elemento constitutivo do contexto institucional, requer uma análise, pelos avaliadores, não apenas do seu PPC e do currículo que o compõem, mas também considerar o PPI e o PDI, tendo em vista a necessária sintonia entre PPC e os propósitos da instituição.

Este texto tem a finalidade de auxiliar na compreensão da importância do PPI, PDI, PPC e Currículo como documentos nos quais as IES explicitam seu posicionamento a respeito de sociedade, de educação e de ser humano e asseguram o cumprimento de suas políticas e ações. Os projetos, o plano e o currículo, muito mais que documentos técnico-burocráticos, consistem em instrumentos de ação política e pedagógica, cujo objetivo é promover uma formação com qualidade.

A articulação entre o PPI, PDI, PPC e o Currículo, este como elemento constitutivo do PPC, deve ser avaliada respeitando-se as características da organização acadêmica das IES (Universidades, Centros Universitários, Centros Federais de Educação Tecnológica, Faculdades de Tecnologia, Faculdades, Institutos ou Escolas Superiores), e de região onde se localizam, conforme preconiza a legislação em vigor.

### **2.2.1. Projeto Pedagógico de Curso (PPC)**

Cada curso dispõe de seu projeto pedagógico tendo em vista as especificidades da respectiva área de atuação. As políticas acadêmicas institucionais contidas no PPI ganham materialidade no Projeto Pedagógico de Curso.

Esta é a referência das ações e decisões de um determinado curso em articulação com a especificidade da área de conhecimento no contexto da respectiva evolução histórica do campo de saber. Cabe à Comissão avaliar a coerência entre o PPC e os documentos institucionais pertinentes.

Importante elemento da organização acadêmica, o **currículo** é concebido como um espaço de formação plural, dinâmico e multicultural, fundamentado nos referenciais sócio-antropológicos, psicológicos, epistemológicos e pedagógicos em consonância com perfil do egresso previsto nas Diretrizes Curriculares.

Esses referenciais instituem o **currículo** como um conjunto de elementos que integram os processos de ensinar e de aprender num determinado tempo e contexto, garantindo a identidade do curso e o respeito à diversidade. É um dos elementos constitutivos do PPC, tendo como orientação básica as Diretrizes Curriculares Nacionais, cujo aperfeiçoamento implica a consideração dos resultados dos processos de avaliação.

Desse documento de orientação acadêmica constam, dentre outros elementos: conhecimentos e saberes considerados necessários à formação das competências estabelecidas a partir do perfil do egresso; estrutura e conteúdo curricular; ementário, bibliografias básica e complementar; estratégias de ensino; docentes; recursos materiais, serviços administrativos, serviços de laboratórios e infra-estrutura de apoio ao pleno funcionamento do curso.

### **2.2.2. Projeto Pedagógico Institucional (PPI)**

Cada instituição de educação superior (IES) nasce com propósitos próprios e organiza-se conforme seus dispositivos estatutários e regimentais. A implementação e o controle de oferta das atividades educacionais a que se propõem exigem planejamento criterioso e intencional voltado para o cumprimento de sua função social.

O Projeto Pedagógico Institucional é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas da IES, levando em conta sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos.

Em sua fundamentação, o PPI expressa uma visão de mundo e do papel da educação superior, ao mesmo tempo em que explicita o papel da IES e sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão na busca da articulação entre o real e o desejável.

Trata-se de uma projeção dos valores originados da identidade da instituição, materializados no seu fazer específico, cuja natureza consiste em lidar com o conhecimento, e que deve delinear o horizonte de longo prazo, não se limitando, portanto, a um período de gestão.

A Comissão observará, entre outros, o histórico da instituição; seus mecanismos de inserção regional; sua missão; âmbitos de atuação; princípios filosóficos gerais; as políticas de gestão, de ensino, de pesquisa, quando for o caso, de extensão; perfil humano, perfil profissional; concepções de processos de ensino e de aprendizagem, de currículo, de avaliação de ensino e de planejamento e os diversos programas das unidades de estudo, de modo a apreender se o PPC é coerente com o perfil institucional.

### **2.2.3. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**

O Plano de Desenvolvimento Institucional, elaborado para um período determinado, é o instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da IES, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas e científicas que

desenvolve ou que pretende desenvolver. Cabe à Comissão perceber se o PPC a ele se relaciona de forma consistente.”

## **ORIENTAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO *IN LOCO***

Os compromissos dos docentes especialistas e dos técnicos designados para a composição das Comissões Verificadoras são os seguintes:

- comparecer na instituição na data designada, assinar o competente termo de compromisso e cumprir rigorosamente os cronogramas de avaliação, apresentando relatórios claros e objetivos, capazes de possibilitar a maior fidedignidade à realidade do curso;
- comunicar à SECITEC, em tempo hábil, seu eventual impedimento ou conflito de interesses;
- manter sigilo sobre as informações obtidas em função da verificação *in loco*, disponibilizando-as exclusivamente aos órgãos competentes, CEE/MT e SECITEC;
- não promover atividades de consultoria e assessoria educacional, eventos, cursos e palestras, bem como não produzir materiais de orientação sobre os procedimentos de verificação instituídos;
- reportar à SECITEC quaisquer embaraços encontrados na verificação *in loco*;
- participar, sempre que convocado, de atividades de capacitação no âmbito de verificações *in loco*, promovidas pelo CEE/MT e SECITEC;
- atuar com urbanidade, probidade, idoneidade, comprometimento, seriedade, responsabilidade, segurança jurídica e respeito à identidade e à diversidade das IES e dos cursos superiores.

A visita da Comissão Verificadora para os fins de reconhecimento e renovação do reconhecimento de curso seguirá as seguintes etapas:

I – Primeira etapa: antes da visita.

- a) Reunião da Comissão designada, promovida pela SECITEC-MT, na qual os docentes especialistas conhecerão o teor da verificação, suas finalidades e a análise técnica já realizada, ficando definido o período da visita, o deslocamento e outros aspectos para o êxito dos trabalhos.
- b) Organização de um cronograma mínimo detalhado do trabalho a ser desenvolvido, que deverá prever:
  - 1 - a data da verificação e comunicação à instituição;
  - 2 - reuniões com os gestores, professores, tutores (quando for o caso), alunos e funcionários;
  - 3 - visita às instalações para verificar infraestrutura;

- 4 - análise documental e elaboração do relatório;
- 5.- reunião final com os gestores e coordenador do curso verificado para considerações sobre as constatações, e sugestões para a IES.

II – Segunda etapa: durante a visita, com as seguintes atividades:

1. Reunião da Comissão Verificadora com os gestores institucionais e ou com o coordenador de curso, na qual são feitas as apresentações dos verificadores e a revisão da agenda de trabalho proposta para o período da avaliação.
2. Reunião dos Verificadores com o respectivo coordenador do curso em avaliação para relato da trajetória e do projeto pedagógico do curso.
3. Reunião dos verificadores com os docentes, discentes do curso e funcionários técnico-administrativos.
4. Reunião com a Comissão Permanente de Avaliação sobre a proposta de autoavaliação institucional.
5. Visita da Comissão Verificadora às instalações gerais de uso comum do curso, entre outros, salas de aula, gabinetes de trabalho, biblioteca e instalações administrativas, centrais de serviços, secretaria acadêmica e setores de atendimento a docentes e discentes.
6. Análise documental dos seguintes documentos: Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Estatuto, Regimento, Projeto Pedagógico do Curso (PPC), Regulamentos dos cursos, históricos escolares dos formandos, pastas dos docentes, assentamentos dos discentes, Projeto de Avaliação Institucional, projeto(s) de responsabilidade social, de extensão, de pesquisa/iniciação científica e seus resultados, editais de processos seletivos, entre outros.
7. Reunião da Comissão Verificadora para troca de informações, pontos de vista, elementos de análise que irão nortear os juízos avaliativos que comporão o relatório.

III – Terceira etapa: encerramento da visita, com reunião da Comissão Verificadora com os dirigentes institucionais e a coordenação do curso para apresentação dos resultados dos trabalhos, analisando as fragilidades e potencialidades da IES e os pontos que requerem melhorias.

O Relatório da visita *in loco* deve conter, de forma minuciosa, a descrição dos aspectos observados, tomando por base os critérios estabelecidos. (Anexo I)

## MATRIZ ORIENTADORA

Na sequência, apresenta-se a estrutura do processo de avaliação, junto à matriz de avaliação, explicitadas as dimensões, os indicadores e critérios para a análise das condições de oferta do curso a ser avaliado. Como itens iniciais os avaliadores devem elaborar **breve contextualização da Instituição e do Curso**, entendida na seguinte perspectiva:

*Contextualização da Instituição:* denominação da mantida e da mantenedora, com citação dos últimos atos autorizativos e de dados que permitam caracterizar a dimensão de sua atuação (campi, cursos, número total de professores, tutores (no caso de EaD), de alunos e de funcionários técnico-administrativos, entre outros)

*Contextualização do Curso:* nome do curso/habilitação, histórico simplificado (criação e trajetória), endereço de funcionamento, turno de funcionamento, número de vagas, distribuição de vagas por turno, dimensão das turmas teóricas e práticas.

<b>DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA</b>
Administração Acadêmica: coordenação e colegiado
Projeto Pedagógico – PPC: concepção, currículo, avaliação, estágio, prática profissional, TCC e atividades complementares
ENADE

<b>DIMENSÃO 2 – CORPO SOCIAL: DOCENTES, TUTORES, DISCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS</b>
Perfil Docente e Tutores (no caso de EaD)
Atuação Docente e Tutores (no caso de EaD)
Atenção aos Discentes
Corpo técnico-administrativo: atuação no âmbito do Curso

<b>DIMENSÃO 3 – INSTALAÇÕES FÍSICAS</b>
Biblioteca
Instalações especiais e laboratórios específicos

Na elaboração do relatório o avaliador deve cotejar criteriosamente, para cada indicador, o respectivo referencial mínimo de qualidade com as informações documentais e com as condições apresentadas *in loco* pelo curso, concedendo o conceito de 1 a 5, conforme quadro acima.

### **DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

#### **1. Administração acadêmica:**

**1.1. Coordenação do curso:** profissional com qualificação na área do curso, com titulação de mestre ou doutor, devidamente designado para a função, com experiência (acadêmica e profissional) que o habilita para o desenvolvimento do PPC, de acordo com os objetivos e metas da IES, expressos nos documentos oficiais (PDI e PPI) e com carga horária que vem permitindo o exercício de todas as atribuições inerentes à função e à natureza do curso.

(A análise da atuação do coordenador deve revelar atendimento às exigências do curso e aos objetivos e compromissos da IES, traduzido pelo acompanhamento do desenvolvimento curricular, pela condução de reuniões periódicas com alunos, docentes e funcionários, pelo clima institucional de discussão dos problemas afetos na perspectiva de sua constante melhoria. A gestão do curso deve estar articulada à gestão institucional como consequência das políticas de gestão, expressas no PDI, no Regimento e Estatuto e devidamente assumidas pelos titulares das diversas funções. A carga horária destinada à função deve ser analisada considerando o número de docentes, os tutores, no caso de EaD, alunos e os turnos de funcionamento).

Conceito \_\_\_\_\_

**1.2. Colegiado de curso:** a composição e o funcionamento do colegiado do curso ou equivalente devem ser coerentes com as disposições regimentais, estatutárias e de regulamentos específicos do curso, no que se referem à atuação efetiva, atribuições, critérios de indicação e recondução dos membros e à periodicidade das reuniões, assegurada a representação dos segmentos docente e discente e sua autonomia de atuação.

(A análise deve perceber a articulação do colegiado de curso com os colegiados superiores da IES, de forma a que as questões do curso estejam sendo encaminhadas para a devida homologação ou para a análise como recurso, quando couberem.)

Conceito \_\_\_\_\_

## **2. Projeto Pedagógico do Curso - PPC: concepção do curso**

**2.1. Articulação do PPC com o PPI e PDI:** o PPC deve conter as diretrizes políticas do ensino quanto ao referencial teórico-metodológico, princípios, diretrizes, abordagens, estratégias e ações enunciadas no PPI, percebendo-se que as mesmas estão sendo assumidas por todos os envolvidos, tanto interna quanto externamente. No caso de Cursos Superiores de Tecnologia – CSTs, o PPC deve evidenciar relação com o contexto sócio-econômico e as demandas do setor produtivo da região enunciados nos documentos institucionais.

Conceito \_\_\_\_\_

**2.2. Coerência entre o PPC e o sistema de educação a distância utilizado (EaD):** o sistema de EaD deve estar plenamente adequado às exigências de desenvolvimento do PPC particularmente no aspecto relação mínima professor–aluno (1 docente equivalente a 40h para 150 vagas utilizadas) e processos de ensino-aprendizagem (atividades de tutoria que atendam suficientemente as demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular e material didático instrucional e metodologia implantados que permitam a execução do PPC).

Conceito \_\_\_\_\_

**2.3. Objetivos do curso:** os objetivos do curso devem estar coerentes com o perfil do egresso e com as políticas institucionais expressas no PDI e PPI, devem ser de conhecimento de

toda a comunidade interna e atenderem às exigências da formação de competências intelectuais (conhecimentos, habilidades e hábitos), humanas (valores, significados e desejos) e legislação pertinente ao assunto.

Conceito \_\_\_\_\_

**2.4. Perfil do egresso:** o perfil do egresso, constituído a partir das competências e habilidades, incluídas as tecnológicas no caso de Cursos Superiores de tecnologia – CSTs, a serem adquiridas pelo mesmo, deve estar plenamente coerente com o proposto pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia/SETEC/MEC e pelos Referenciais de Qualidade para a Educação a Distância/MEC, no caso de EaD, corresponder ao que está expresso no PPI e PDI e às necessidades profissionais e sociais, sendo do conhecimento de toda a comunidade interna.

Conceito \_\_\_\_\_

### **3. Projeto Pedagógico do Curso – PPC: currículo**

**3.1. Coerência do currículo com os objetivos do curso:** o currículo, expresso graficamente na matriz curricular e explicitado nos planos de ensino, nas atividades curriculares desenvolvidas e na metodologia de ensino, deve refletir todos os objetivos do curso, sendo esta correspondência do conhecimento de todos os segmentos do curso.

Conceito \_\_\_\_\_

**3.2. Coerência do currículo com o perfil do egresso:** o currículo, expresso graficamente na matriz curricular e explicitado nos planos de ensino, nas atividades curriculares desenvolvidas e na metodologia de ensino, deve manter plena coerência com as competências e habilidades traçadas no perfil do egresso, assegurando o desenvolvimento das mesmas.

Conceito \_\_\_\_\_

**3.3. Coerência do currículo com as DCNs, com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e com os Referenciais de Qualidade para a EaD, quando for o caso:** o currículo deve estar plenamente de acordo com as DCNs, com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia/SETEC/MEC e com os Referenciais de Qualidade para a Educação a Distância/MEC, quando for o caso, quanto à: flexibilidade, interdisciplinaridade, articulação teoria-prática, atualização com o mundo do trabalho, conteúdos obrigatórios, distribuição da carga horária entre os núcleos de formação geral/básica e profissional, as atividades complementares e as desenvolvidas no campo profissional.

(No caso de EaD, acrescentar às referências de análise: ensino que proporciona oportunidade de interagir, de desenvolver projetos compartilhados, de reconhecer e respeitar diferentes culturas e de construir conhecimento; ensino que integra conteúdos e metodologias, e proporciona o diálogo do aluno consigo mesmo e com os outros; ensino interdisciplinar e contextualizado;

existência de módulo introdutório que permite o domínio de conhecimentos e habilidades básicas (ponto de partida comum) mecanismos de recuperação de estudos e a respectiva avaliação desta recuperação; métodos avaliativos para estudantes que têm ritmo diferenciado.)

Conceito \_\_\_\_\_

**3.4. Adequação da metodologia de ensino à concepção do curso:** a metodologia do ensino expressa nas estratégias de ensino utilizadas deve incluir abordagens inovadoras, atividades integradoras de conhecimento, procedimentos e recursos didáticos apropriados e atualizados e considerar as diferentes naturezas das unidades de estudo e atividades na promoção das aprendizagens significativas e compatíveis com a concepção do curso. No caso de EaD, deve ser incluída na análise a eficiência do suporte tecnológico e ou de comunicação no uso do material didático adotado.

Conceito \_\_\_\_\_

**3.5. Inter-relação das disciplinas/unidades de estudo na concepção e execução do currículo:** as disciplinas/unidades de estudo e sua distribuição na matriz curricular devem favorecer a correlação e a seqüência dos conteúdos para que estes se complementem sem lacunas e sobreposições, de modo a possibilitar a construção gradual e sólida da formação.

Conceito \_\_\_\_\_

**3.6. Dimensionamento da carga horária total e das disciplinas/unidades de estudo:** a hora-aula total praticada, que deverá ser de 60 minutos, de acordo com a legislação nacional vigente e o dimensionamento da carga horária das disciplinas/unidades de estudo devem estar plenamente adequados ao desenvolvimento dos conteúdos programáticos de cada uma das disciplinas/unidades, havendo coerência entre os núcleos de formação, nos termos das DCNs de cada curso.

Conceito \_\_\_\_\_

**3.7. Adequação e atualização das ementas e programas das disciplinas/unidades de estudo:** as ementas e programas das disciplinas/unidades de estudo devem estar atualizados e totalmente adequados ao PPC, devendo os mesmos passar permanentemente por revisão para manter assegurada a atualidade técnico-científica dos conteúdos e a sintonia com as exigências do mundo do trabalho.

Conceito \_\_\_\_\_

**3.8. Adequação e atualização da bibliografia:** a bibliografia de todas as disciplinas/unidades de estudo deve estar plenamente adequada ao PPC e atualizada,

contemplando integralmente os conteúdos das unidades de estudo, com textos abrangentes, atualizados e disponíveis na Biblioteca.

Conceito \_\_\_\_\_

**3.9. Interação entre alunos e professores (Indicador para EaD):** devem constar do PPC mecanismos de interação com o uso de tecnologias disponíveis e de contato direto dos alunos com os professores em encontros presenciais, de forma a favorecer a formação.

Conceito \_\_\_\_\_

#### **4. Projeto Pedagógico do Curso – PPC: avaliação**

**4.1. Coerência dos procedimentos de avaliação com a concepção do curso:** os procedimentos de avaliação (critérios, estratégias e instrumentos), constatados por meio da análise do PPC e dos planos de ensino, devem ser coerentes com a concepção do curso, cabendo, no caso da EaD, a constatação de avaliações presenciais e de sua prevalência sobre as demais, além de processos de acompanhamento permanente dos alunos, com identificação de dificuldades e saneamento das mesmas.

Conceito \_\_\_\_\_

**4.2. Articulação da autoavaliação do curso com a autoavaliação institucional:** a autoavaliação do curso deve ser realizada sistematicamente, de acordo com o projeto de autoavaliação institucional/SINAES, com resultados incorporados ao planejamento de ações de melhoria do curso e da IES. No caso de EaD, a autoavaliação do curso deve considerar material didático, recursos tecnológicos e sistemática de acompanhamento de alunos, incluída a ouvidoria.

Conceito \_\_\_\_\_

#### **5. Projeto Pedagógico do Curso – PPC: prática profissional ou estágio**

(NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não prevêem a obrigatoriedade de estágio supervisionado)

**5.1. Mecanismos efetivos de acompanhamento e cumprimento das atividades:** o desenvolvimento do estágio e/ou prática profissional deve estar institucionalizado e efetivado, percebendo-se em regulamento próprio:

- adequação do plano de estágio ao desenvolvimento do conjunto de competências e habilidades previstas no PPC;

- carga horária suficiente para o desenvolvimento das atividades previstas, atendida a definida nas DCNs de cada curso;

- práticas de encaminhamento, acompanhamento e avaliação constatadas pela existência de campo de estágio compromissado (convênios, parcerias, termos de cooperação) coordenação específica, instrumentos de registros parciais e finais, formas de apresentação (relatórios escritos, apresentação oral em bancas, etc.);

- articulação com o entorno institucional, comprovada pelo atendimento comunitário.

Conceito \_\_\_\_\_

**5.2. Relação aluno/supervisor:** a relação aluno/supervisor na prática profissional e/ou no estágio deve ser considerada adequada pelo coletivo de docentes, discentes e coordenação do curso.

Conceito \_\_\_\_\_

## **6. Projeto Pedagógico do Curso – PPC: Trabalho de Conclusão Curso – TCC**

(NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não prevêm a obrigatoriedade de TCC)

**6.1. Mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do TCC:** as atividades de orientação de TCC, quando presentes no PPC, nos termos das DCNs devem estar institucionalizadas em regulamento próprio, e efetivadas por meio de mecanismos de acompanhamento que assegurem a adequada orientação do aluno, a avaliação final e os meios de divulgação dos trabalhos, comprovados por instrumentos de acompanhamento da orientação e avaliação, apresentação oral em bancas, realização de eventos internos, publicação de livros com coletâneas de trabalhos, etc.

Conceito \_\_\_\_\_

**6.2. Relação aluno/orientador:** a relação aluno/orientador deve ser considerada adequada pelo coletivo de docentes, discentes e coordenação do curso.

Conceito \_\_\_\_\_

## **7. Projeto Pedagógico do Curso – PPC: Atividades Complementares**

(NSA para cursos que não contemplam Atividades Complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não prevêm a obrigatoriedade de Atividades Complementares)

**7.1. Mecanismos efetivos de planejamento e acompanhamento das atividades complementares:** as atividades complementares, previstas no PPC, nos termos das DCNs, devem estar institucionalizadas em regulamento próprio, com previsão e efetiva realização da

própria IES e/ou do seu incentivo e apoio à participação dos alunos fora dela e com instrumentos de registro e validação.

Conceito \_\_\_\_\_

**7.2. Adequação das atividades aos objetivos do curso e ao perfil do egresso:** as atividades complementares devem estar de acordo com os objetivos e com as competências e habilidades a serem adquiridas pelo egresso.

Conceito \_\_\_\_\_

## **8. ENADE**

**8.1. Planejamento e execução de ações em função dos resultados:** os resultados do ENADE e das avaliações externas devem ensejar ações acadêmico-administrativas, percebendo-se incorporação dos mesmos na execução do PPC, com vistas à melhoria do curso e da IES.

Conceito \_\_\_\_\_

## **DIMENSÃO 2 – CORPO SOCIAL – DOCENTES, TUTORES, DISCENTES E FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

\* Considerar docente aquele que se encontra regularmente contratado ou nomeado pela Instituição e que, no momento da visita *in loco*, está em exercício na instituição e ministra (ou ministrou) disciplinas no curso, no semestre da avaliação (ou no semestre imediatamente anterior), incluídos os que se encontram afastados para qualificação. Considerar também os responsáveis pela direção e ou coordenação do curso, os afastados para capacitação ou para exercício de função de direção na IES, desde que tenham ministrado disciplinas.

\*\* Considerar tutor/EaD aquele que se encontra regularmente contratado pela Instituição para a realização de atividades presenciais e a distância com finalidade de contribuir para o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem e para o acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico.

### **1. Corpo docente e de tutores: perfil**

**1.1. Formação:** a formação do corpo docente e de tutores deve ser compatível com as exigências do PPC de forma a possibilitar o cumprimento de todos os objetivos enunciados, competências e habilidades e a sintonia com as características do contexto regional e com a concepção do curso. Os critérios para o ingresso na IES e no Curso, como docente e como tutor, resultam de normas referentes à formação, devidamente institucionalizadas.

Conceito \_\_\_\_\_

**1.2. Titulação:** a titulação de todo o corpo docente deve ser a de mestrado ou a de doutorado, aceitando-se a de especialista desde que condicionada à política de capacitação, atendido o limite mínimo de habilitação de 1/3 conforme estabelecido no inciso II do art. 52 da LDB. No caso dos tutores (EaD), considerar a graduação na área do curso. Os critérios para o

ingresso na IES e no Curso, como docente e como tutor, resultam de normas referentes à titulação, devidamente institucionalizadas.

(Considerar os títulos comprovados, através de diplomas e certificados, devidamente registrados. No caso de atas de defesa de dissertação ou tese considerar as emitidas em prazo não superior a um ano. No caso de cursos de mestrado ou doutorado concluídos no exterior, considerar a revalidação no Brasil ou o protocolo desta revalidação em instituição apropriada.)

Conceito \_\_\_\_\_

**1.3. Vínculo institucional:** todos os docentes e tutores que atuam no curso devem comprovar o vínculo institucional representado por nomeação ou contrato de trabalho, ressalvados os termos do inciso III, do art. 52 da LDB, para os docentes.

Conceito \_\_\_\_\_

**1.4. Experiência acadêmica e profissional:** 50% do corpo docente e do total de tutores devem comprovar experiência acadêmica e ou administrativa de, no mínimo, três anos. No caso de EaD, esta experiência deve incluir a atividade nesta modalidade de ensino, para docentes e tutores. No caso da Educação Tecnológica, a experiência profissional fora do magistério destes 50% deve ser de, no mínimo, dois anos.

Conceito \_\_\_\_\_

**1.5. Composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE:** quando o NDE é composto por pelo menos 05 docentes do curso, sendo que: 1) mínimo de 60% têm titulação obtida em programas *stricto sensu*; 2) mínimo de 40% possui experiência profissional fora do magistério, de pelo menos dois anos; 3) todos têm regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo 20% em tempo integral; 4) a maioria deles participa da implementação e consolidação do PPC.

Conceito \_\_\_\_\_

**1.6. Implementação de políticas de capacitação no âmbito do curso:** a capacitação dos docentes em programas *stricto sensu* e em EaD, se for o caso, e em áreas que mantenham sintonia com o curso, deve estar em processo, comprovando-se o apoio institucional para a mesma.

Conceito \_\_\_\_\_

**1.7. Publicações e produções:** a média resultante da relação entre o número de publicações dos últimos três anos e o número de docentes que atuam no curso deve alcançar, no mínimo, 3.0 (três inteiros) para universidades e 1.0 (um inteiro) para as demais instituições. No

caso de Educação Tecnológica considerar, se for o caso, as inovações tecnológicas consolidadas ou em desenvolvimento.

Conceito \_\_\_\_\_

## **2. Corpo docente e de tutores: atuação**

**2.1. Dedicção ao curso:** a dedicação do corpo docente e de tutores, representada pela disponibilidade da carga horária para o cumprimento efetivo das atividades previstas no PPC, é suficiente em quantidade e em adequação à natureza de tais atividades, a saber: orientação didática aos alunos, participação em reuniões de planejamento e estudos, desenvolvimento das aulas teóricas, práticas e do estágio supervisionado, práticas de pesquisa (para universidades), de iniciação científica e de extensão, orientação quanto ao uso das tecnologias disponíveis, entre outras.

(No caso dos tutores, analisar as atividades acima também na perspectiva da tutoria a distância, acrescentando às mesmas a participação, com os docentes nos processos avaliativos.)

Conceito \_\_\_\_\_

**2.2. Formação adequada ao curso através das disciplinas/unidades de estudo e à modalidade de ensino EaD, quando for o caso:** a formação de todo o corpo docente e de tutores, deve ser compatível com todas as disciplinas/unidades de estudo e atividades exercidas no curso, incluídas a referente à modalidade EaD, quando for o caso.

Conceito \_\_\_\_\_

**2.3. Articulação com a equipe pedagógica:** o corpo docente da IES deve receber apoio pedagógico institucional, representado por ações permanentes de acompanhamento e avaliação do trabalho docente. No caso de EaD, deve haver comprovação de mecanismos que garantem a comunicação permanente entre os docentes das disciplinas, conteudistas responsáveis pela elaboração dos conteúdos trabalhados, professores tutores/orientadores e o apoio pedagógico.

Conceito \_\_\_\_\_

## **3. Corpo discente: atenção aos discentes**

**3.1. Apoio à promoção de eventos:** o curso deve comprovar o apoio institucional à realização de, pelo menos, um evento por semestre que envolva os alunos.

Conceito \_\_\_\_\_

**3.2. Apoio à participação em eventos:** o curso deve comprovar apoio sistemático e efetivo aos alunos para a participação em eventos científicos, técnicos, culturais, esportivos e outros.

Conceito \_\_\_\_\_

**3.3. Orientação didática:** o curso disponibiliza orientação didática sob a forma de nivelamento e de apoio aos problemas de aprendizagem, em conformidade com o PPC e com as práticas institucionalizadas e, no caso de EaD, as atividades de tutoria atendem satisfatoriamente às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.

(No caso da EaD, a tutoria deve dispor de: 1) Guia Geral do Curso, em formato impresso ou digital, que oriente os alunos quanto às características da modalidade, contenha informações gerais sobre o curso (grade curricular, ementas, etc.), informe, de maneira clara e precisa, que materiais serão colocados à disposição do estudante (livros-texto, cadernos de atividades, leituras complementares, roteiros, obras de referência, CD Rom, Web-sites, vídeos, ou seja, um conjunto - impresso e/ou disponível na rede - que se articula com outras tecnologias de comunicação e informação para garantir flexibilidade e diversidade), defina as formas de interação com professores, tutores e colegas e apresente o sistema de acompanhamento, avaliação e todas as demais orientações que darão segurança durante o processo educacional; 2) Material didático institucional que permite executar de maneira suficiente a formação definida no PPC considerando os aspectos de abrangência, bibliografia, aprofundamento e coerência teórica.)

Conceito \_\_\_\_\_

**3.4. Implementação de programa de bolsas:** o curso comprova a concessão de bolsas institucionais de pesquisa (para universidade), de iniciação científica, extensão e ou de outra modalidade.

Conceito \_\_\_\_\_

**3.5. Implementação de programa de bolsas de políticas afirmativas:** bolsas sociais (alimentação, moradia, permanência e maternidade).

Conceito \_\_\_\_\_

#### **4. Corpo técnico-administrativo: atuação no âmbito do curso**

**4.1. Adequação da formação e experiência profissional:** a IES dispõe de profissionais técnicos e administrativos para o curso com formação e experiência adequadas às necessidades de desenvolvimento do PPC, da modalidade EAD, se for o caso, e aos compromissos da IES, conforme depoimentos consensuais da coordenação, docentes, discentes e profissionais técnico-administrativos.

Conceito \_\_\_\_\_

**4.2. Adequação da quantidade de profissionais técnico-administrativos:** o número de funcionários técnicos (de laboratórios ou de salas especiais) e de funcionários administrativos

(apoio setorial) deve ser suficiente para o desenvolvimento do PPC, e da modalidade EAD, se for o caso, conforme depoimentos consensuais da coordenação, docentes e discentes.

Conceito \_\_\_\_\_

**4.3. Implementação de política de capacitação:** os funcionários técnicos e administrativos devem dispor de capacitação permanente para as atividades que exercem e para ampliação de sua formação.

Conceito \_\_\_\_\_

**4.4. Articulação da equipe técnica de EaD (Indicador NSA para cursos presenciais):** a equipe técnica da modalidade EaD deve estar sintonizada no atendimento da coordenação, dos professores conteudistas, dos tutores, dos docentes e dos alunos, conforme depoimentos consensuais destes segmentos e nos termos do que o PPC define como mecanismos de interação entre os mesmos.

Conceito \_\_\_\_\_

### **DIMENSÃO 3 – INSTALAÇÕES FÍSICAS**

#### **1. Biblioteca**

**1.1. Livros:** o acervo de livros referente à formação geral e específica desenvolvidas no curso deve ser adequado em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização para a implementação do PPC e atender à bibliografia básica (mínimo de 3 títulos), e complementar (mínimo de 5 títulos), estabelecida nos planos de ensino das disciplinas/unidades de estudo do curso.

Conceito \_\_\_\_\_

**1.2. Periódicos, bases de dados, jornais e revistas:** o acervo de periódicos, bases de dados eletrônicas, jornais e revistas da área deve ser adequado em quantidade no mínimo, 2 assinaturas correntes, por curso, pertinência, relevância acadêmico-científica e da profissão e atualização para a implementação do PPC e atender á bibliografia básica estabelecida nos planos de ensino das disciplinas/unidades de estudo do curso.

Conceito \_\_\_\_\_

**1.3. Implementação das políticas institucionais de atualização do acervo no âmbito do curso:** a atualização permanente do acervo deve resultar de ação institucional implantada, havendo consenso sobre a sua efetividade e eficácia entre os docentes e coordenação.

Conceito \_\_\_\_\_

**1.4. Sistema de acesso dos alunos aos recursos bibliográficos:** a informatização do acervo deve estar em processo ou consolidada, estando disponíveis equipamentos e ou recursos humanos suficientes e adequados para o atendimento dos usuários. No caso de EaD, deve ser possível a solicitação virtual de empréstimos dos livros e formas de disponibilidade dos mesmos.

Conceito \_\_\_\_\_

**1.5. Recursos humanos:** os serviços da Biblioteca devem ser coordenados, preferencialmente, por profissional da área ou por ele capacitado, que dispõe de equipe com número suficiente de funcionários para o atendimento em todos os horários de funcionamento do curso.

Conceito \_\_\_\_\_

**1.6. Condições de funcionamento:** a Biblioteca deve ter área compatível com o número de usuários, espaços para estudos individuais e coletivos em quantidade que atenda aos usuários, por turno, regulamento institucionalizado e devidamente implementado e o seu funcionamento deve dar-se em horários e dias que atendam a todo os usuários, sejam eles da comunidade interna ou externa.

Conceito \_\_\_\_\_

## **2. Instalações Especiais e Laboratórios Específicos**

**2.1. Tipologia de instalações especiais e laboratórios específicos:** as instalações especiais (salas de estágio, de TCC, ateliês, etc.) e os laboratórios de formação geral/básica, profissional/específica e de prestação de serviços (clínicas, núcleos de prática jurídica, hospitais, farmácia-escola, fazenda-escola, etc.) devem ser adequados às exigências de desenvolvimento do PPC em quantidade, pertinência, área física, equipamentos e materiais (permanentes e de consumo) e quanto às normas e equipamentos de segurança, quando couber. No caso de uso externo de instalações especiais e de laboratórios específicos, incluído o uso nos polos de EaD, o curso deve apresentar termo/convênio de cooperação técnica, devidamente institucionalizado e atualizado.

Conceito \_\_\_\_\_

**2.2. Recursos humanos:** os serviços das instalações especiais e laboratórios devem ser coordenados por profissional (is) da(s) área(s) para o atendimento em todos os horários de funcionamento do curso.

Conceito \_\_\_\_\_

**2.3. Condições de funcionamento:** as instalações especiais e laboratórios específicos devem ter área compatível com o número de usuários e com as exigências das atividades desenvolvidas, regulamento institucionalizado e devidamente implementado e o seu funcionamento deve dar-se em horários, dias e turnos que atendam a alunos e docentes.

Conceito \_\_\_\_\_

**2.4. Comitê de ética em pesquisa (Áreas da Saúde e Biológica):** o comitê de ética em pesquisa deve estar institucionalizado e registrado quando da oferta de cursos que assim o exijam, nos termos da legislação vigente, com funcionamento regulamentado.

Conceito \_\_\_\_\_

**2.5. Atualização de equipamentos e materiais no âmbito do curso:** a atualização de equipamentos e materiais (permanente e de consumo) deve dar-se de forma a prover de condições apropriadas o desenvolvimento das atividades específicas. No caso de EaD, o material didático (impresso ou virtual) deve atender aos objetivos do PPC e às características da modalidade, sendo disponibilizado de acordo com as necessidades e exigências dos alunos, segundo logística adequada à modalidade.

Conceito \_\_\_\_\_

## QUADRO RESUMO DOS CONCEITOS

Dimensão	Indicadores e Critérios	Conceito
<b>Organização Didático-Pedagógica</b>	<b>1. Administração acadêmica</b>	
	1.1 Coordenação do curso	
	1.2 Colegiado de curso	
	<b>2. PPC: concepção do curso</b>	
	2.1 Articulação do PPC com o PPI e PDI	
	2.2 Coerência entre o PPC e o sistema de educação a distância utilizado (EaD)	
	2.3 Objetivos do curso	
	2.4 Perfil do egresso	
	<b>3. PPC: currículo</b>	
	3.1 Coerência do currículo com os objetivos do curso:	
	3.2 Coerência do currículo com o perfil do egresso:	
	3.3 Coerência do currículo com as DCNs, com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e com os Referenciais de Qualidade para a EaD, quando for o caso	
	3.4 Adequação da metodologia de ensino à concepção do curso	
	3.5 Interrelação das unidades de estudo na concepção e execução do currículo	
	3.6 Dimensionamento da carga horária total e das unidades de estudo	
	3.7 Adequação e atualização das ementas e programas das unidades de estudo	
	3.8 Adequação e atualização da bibliografia	
	3.9 Interação entre alunos e professores (Indicador para EaD)	
	<b>4. PPC: avaliação</b>	
	4.1 Coerência dos procedimentos de avaliação com a concepção do curso:	
	4.2 Articulação da autoavaliação do curso com a autoavaliação institucional	
	<b>5. PPC: prática profissional ou estágio</b>	
	5.1 Mecanismos efetivos de acompanhamento e cumprimento das atividades	
	5.2 Relação aluno/supervisor:	
	<b>6. PPC: Trabalho de Conclusão Curso – TCC</b>	
	6.1 Mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do TCC	
	6.2 Relação aluno/orientador:	
	<b>7. PPC: Atividades Complementares</b>	
	7.1 Mecanismos efetivos de planejamento e acompanhamento das atividades complementares	
	7.2 Adequação das atividades aos objetivos do curso e ao perfil do egresso	
<b>8. ENADE</b>		
8.1 Planejamento e execução de ações em função dos resultados		

Dimensão	Indicadores e Critérios	Conceito
Corpo Social	<b>1. Corpo docente e de tutores: perfil</b>	
	1.1 Formação	
	1.2 Titulação	
	1.3 Vínculo institucional	
	1.4 Experiência acadêmica e profissional	
	1.5 Composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE	
	1.6 Implementação de políticas de capacitação no âmbito curso	
	1.7 Publicações e produções	
	<b>2. Corpo docente e de tutores: atuação</b>	
	2.1 Dedicção ao curso	
	2.2 Formação adequada ao curso através das unidades de estudo e à modalidade de ensino EaD, quando for o caso	
	2.3 Articulação com a equipe pedagógica	
	<b>3. Corpo discente: atenção aos discentes</b>	
	3.1 Apoio à promoção de eventos	
	3.2 Apoio à participação em eventos	
	3.3 Orientação didática	
	3.4 Implementação de programa de bolsas	
	3.5 Implementação de programa de bolsas de políticas afirmativas	
	<b>4. Corpo técnico-administrativo: atuação no âmbito do curso</b>	
	4.1 Adequação da formação e experiência profissional	
4.2 Adequação da quantidade de profissionais técnico-administrativos		
4.3 Implementação de política de capacitação		
4.4 Articulação da equipe técnica de EaD (Indicador NSA para cursos presenciais)		

Dimensão	Indicadores e Critérios	Conceito
Instalações Físicas	<b>1. Biblioteca</b>	
	1.1 Livros	
	1.2 Periódicos, bases de dados, jornais e revistas	
	1.3 Implementação das políticas institucionais de atualização do acervo no âmbito do curso	
	1.4 Sistema de acesso dos alunos aos recursos bibliográficos	
	1.5 Recursos humanos	
	1.6 Condições de funcionamento	
	<b>2. Instalações Especiais e Laboratórios Específicos</b>	
	2.1 Tipologia de instalações especiais e laboratórios específicos	
	2.2 Recursos humanos	
	2.3 Condições de funcionamento	
	2.4 Comitê de ética em pesquisa (áreas da saúde e biológica)	
	2.5 Atualização de equipamentos e materiais no âmbito do curso	

## RELATO DAS DIMENSÕES

### **Organização Didático-pedagógica:**

Relatar as práticas bem sucedidas da Dimensão (conceitos 3, 4 e 5) e os aspectos identificados como omissões ou equívocos (conceitos 1 e 2), tomando por base a escala de 1 a 5. Emitir opiniões, buscando detalhar os aspectos que requerem empenho da instituição para transformar fragilidades em forças e subsidiar tomadas de decisões a serem implementadas a curto, médio e longo prazo.

### **Corpo Social – Docentes, Tutores, Discentes e Funcionários Técnico-Administrativos:**

Descrever os aspectos em que o CORPO SOCIAL não atende aos indicadores (conceitos 1 e 2), valorizando as potencialidades do mesmo (conceitos 3, 4 e 5) para os objetivos do curso. Emitir opiniões, buscando detalhar os aspectos que requerem empenho da instituição, no sentido de subsidiar tomadas de decisões a serem implementadas a curto, médio e longo prazo.

### **Instalações Físicas:**

Descrever sucintamente as INSTALAÇÕES FÍSICAS, considerando os conceitos dados na escala de 1 a 5, com destaque para os aspectos que atendem aos critérios estabelecidos (conceitos 3, 4 e 5) e para os aspectos identificados como omissões ou equívocos (conceitos 1 e 2). Emitir opiniões, buscando detalhar os aspectos que requerem empenho da instituição para transformar fragilidades em forças e subsidiar tomadas de decisões a serem implementadas a curto, médio e longo prazo.

## REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

Estes itens são essencialmente regulatórios. Os avaliadores apenas farão o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal e normativo por parte da instituição para que o Conselho Estadual de Educação – CEE/MT, de posse dessa informação, possa tomar as decisões cabíveis.

	<b>Dispositivo Legal</b>	<b>Explicitação do Dispositivo</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NSA</b>
1	<b>Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso</b>	O PPC está coerente com as DCNs? NSA para curso sem DCN			
2	<b>Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena</b> (Lei nº 11.645, de 10.03.2008; Resolução CNE/CP nº 01, de 17.06.2004)	A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?			
3	<b>Titulação do corpo docente</b> (Art. 66 da Lei 9.394, de 20.12.1996)	Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?			
4	<b>Núcleo Docente Estruturante</b> (Resolução CONAES nº 01, de 17.06.2010)	O NDE atende à normativa pertinente?			
5	<b>Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia</b> (Portaria Normativa nº 12/2006)	A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?			
6	<b>Carga horária mínima, em horas, para Cursos Superiores de Tecnologia</b> (Portaria nº 10, de 28/07/2006; Portaria nº 1.024, de 11.05.2006; Resolução CNE/CP nº 03, de 18.12.2002)	Fora a carga horária do Estágio Supervisionado e do TCC, caso estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior à estabelecida no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?			
7	<b>Carga horária mínima, em horas para Bacharelados, presencial</b> (Resoluções CNE CES 02/2007 (Bach), 04/2009 (Área de Saúde/Bach.), 2/2002 (Licenc.), 01/2006 (Pedagogia))	O Curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas Resoluções?			
8	<b>Tempo de integralização</b> (Resoluções CNE CES 02/2007 (Bach), 04/2009 (Área de Saúde/Bach.), 2/2002 (Licenc.))	O Curso atende ao tempo de integralização proposto nas Resoluções?			
9	<b>Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida</b> (Decreto nº 5.296/2004, com prazo de implantação até dez/2008)	A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?			
10	<b>Disciplina de LIBRAS</b> (Decreto nº 5.626/2005)	O PPC contempla a disciplina LIBRAS: como obrigatória nos cursos de licenciatura e fonoaudiologia e optativa nos demais cursos?			
11	<b>Prevalência de avaliação presencial para EaD</b> (Decreto nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º)	Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?			
12	<b>Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos</b> (Resolução CNE/CP nº 1, de 30.05.2012)	Há integração da Educação em Direitos Humanos às disciplinas do curso? Nas licenciaturas, constam como componente curricular obrigatório?			
13	<b>Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental</b> (Resolução CNE/CP nº 2, de 15.06.2012)	Há integração da Educação em Direitos Humanos às disciplinas do curso?			

## CONCLUSÃO

A Comissão Verificadora designada pela Portaria nº. \_\_\_\_\_, publicada no DOE de \_\_\_\_\_, para fins de \_\_\_\_\_ (reconhecimento/renovação) do Curso de \_\_\_\_\_, oferecido pela \_\_\_\_\_ (IES), situada em \_\_\_\_\_ (localidade), constituída por \_\_\_\_\_ (membros), após visita *in loco* realizada no período de \_\_\_\_\_, manifestase-se \_\_\_\_\_ (favorável/desfavorável) ao pleito, por \_\_\_\_\_ (anos), deixando registrados os seguintes aspectos sobre o mesmo:

Curso:

Habilitação:

Carga horária total:

Regime de matrícula:

Turno(s):

Ficam relacionadas abaixo as recomendações/sugestões a serem atendidas:

- pela IES
- pelo Curso
- pelos docentes

Local, data e assinaturas.